



INDICAÇÃO Nº: 02/2025

APROVADO

EXMO.SR.  
DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG

Recreio, 03 / 02 / 2025

  
PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **REGINALDO MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**“QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DA CASA ONDE SERÁ IMPLANTADA A NOVA CRECHE DO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DA BOA VISTA, E, DENOMINAÇÃO DE NOME A PEDIDO DESTA VEREADOR.”**

#### JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

A presente indicação visa solicitar a viabilização da reforma da casa destinada à implantação da nova creche no distrito de Conceição da Boa Vista. A iniciativa se justifica pela crescente demanda por vagas em creches no município e pela necessidade de oferecer um espaço adequado e seguro para o atendimento das crianças.

A reforma da casa para a implantação da nova creche é fundamental para garantir que o espaço seja adaptado às necessidades pedagógicas e de segurança das crianças, além de oferecer um ambiente acolhedor e estimulante para o desenvolvimento infantil. Acreditamos que a reforma da casa é um investimento importante para a educação e o bem-estar das crianças do distrito de Conceição da Boa Vista, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados para o futuro.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, antecipo meus agradecimentos.

  
REGINALDO MORAIS  
VEREADOR